PARECER CME Nº 01/2013

Aprova o Regimento Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Rio Branco.

Atendendo as disposições da Resolução CME nº 02/2007, que regula procedimentos para o exame e aprovação dos Regimentos Escolares de Estabelecimentos de Educação Básica no Sistema Municipal de Ensino, a Secretaria Municipal de Educação encaminhou a este Conselho alteração a serem realizadas no Regimento Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Rio Branco.

Com base nas atribuições definidas pela Lei Municipal nº 2.800/07, Art. 8º, § 1º, item 1, letra "e" e item 2, letra "a", este Conselho manifesta-se favorável às alterações solicitadas, considerando que as mesmas atendem as orientações deste colegiado e a legislação em vigor.

Este Parecer entra em vigor, a partir do início do ano letivo de 2013.

Aprovado, por unanimidade, pelos conselheiros presentes em sessão de 12 de março de 2013.

Alcina Jacil Alves Bitencourt
Presidente CME